

PORTARIA N. 198/2012-D

Concede Progressão por Avaliação de Desempenho aos Agentes Universitários da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante o Artigo 26, § 4º, incisos I e II da Lei 15050/2006 e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 16822/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida progressão de nível por Avaliação de Desempenho dos Agentes Universitários da Fecilcam, referente ao período de 2009 a 2012, conforme segue:

Progressão em 2012:

RG	Nome	*C	*S/C	*RA	*RP	Data
1.787.991-0	Cezar Augusto Rodrigues	II	A	08	09	01/08/2012
1.164.560-7	Sonia Maria Yassue Okido Rodrigues	I	B	09	10	03/03/2012

*C - Classe; *S/C – Série de Classe; *RA – Referência Atual; *RP Referência à Progressão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 14 de agosto de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009